

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 108/79

de 9 de Março

Tornando-se necessário actualizar os planos de cursos a que se refere o n.º 1 do artigo 235.º do Regulamento da Escola Naval:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do n.º 2 do artigo 235.º do aludido Regulamento, aprovado e posto em execução pela Portaria n.º 313-A/78, de 9 de Junho, o seguinte:

1.º O n.º 1 do artigo 235.º do Regulamento da Escola Naval passa a ter a seguinte redacção:

Art. 235.º — 1 — Os planos de cursos que constam dos anexos E, F, G e H a este Regulamento são transitórios, vigorando apenas para o ano lectivo de 1978-1979.

2.º Os planos de cursos referidos no número anterior são os que constam em anexos à presente portaria.

Estado-Maior da Armada, 26 de Janeiro de 1979. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Egídio de Sousa Leitão*, almirante.

ANEXO E

Plano do curso de Marinha

1 — Objectivo:

a) Definição geral do objectivo:

Dar aos alunos uma formação científica de base adequada à constante evolução do material e técnica navais, a par de uma formação como militares, marinheiros, técnicos navais e chefes, a fim de os preparar para o exercício da função de comando e para o desempenho das atribuições que competem aos oficiais subalternos não especializados da classe de marinha;

b) Análise do objectivo:

No final do curso, os alunos deverão estar, designadamente, aptos a:

- 1) Comandar uma LFP ou navio equivalente;
- 2) Comandar uma UD ou UFZ de efectivo não superior a pelotão;
- 3) Desempenhar as funções de imediato e chefe dos serviços gerais a bordo de uma LFG ou navio equivalente;
- 4) Desempenhar as funções de chefe do serviço de navegação e de adjunto do chefe do serviço de informações de combate a bordo de qualquer navio da Armada;
- 5) Desempenhar, em casos excepcionais, as funções de chefe de qualquer serviço técnico a bordo dos navios em que essa função não esteja atribuída por lotação a oficial especializado;

- 6) Desempenhar as funções de comandante da companhia de equipagem;
- 7) Desempenhar as funções de oficial de quarto à ponte ou ao CIC a bordo de qualquer navio da Armada;
- 8) Desempenhar as funções de oficial de dia a bordo ou nas unidades em terra;
- 9) Frequentar os cursos de especialização e eventualmente os cursos de engenheiro hidrógrafo, de engenheiro construtor naval ou de engenheiro de material naval.

2 — Matérias de ensino:

a) Instrução militar básica (IMB):

	Tempos
Elementos de Organização e de Arte de Comando	16
Elementos de História Naval	8
Armamento Portátil	18
Armamento Portátil (carreira de tiro)	8
Educação Física	15
Infantaria	34
Marinharia	16
Regulamentos	21
Saúde e Higiene Naval	8
Visita ao Museu de Marinha	4
Repetições escritas	4
<i>Total</i>	152

b) 1.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais			
	1.º semestre		2.º semestre	
	T	P	T	P
1.º-A	Matemática I	3	3	3
1.º-B	Álgebra Linear	3	3	—
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	—	—	2
3.º-A	Química I	2	2	2
4.º-A	Desenho e Métodos Gráficos	2	2	2
5.º-A	Noções Elementares de Direito	—	—	2
8.º-A	Inglês I	—	1	—
9.º-A	Ciências Sócio-Militares I	2	—	2
10.º-A	Navegação I	—	—	2
11.º-A	Marinharia I	2	1	1
24.º-A	Elementos de Tecnologia dos Materiais	2	—	—
CN	Cálculos Náuticos	—	—	2
EF	Educação Física	—	4	4
IF	Infantaria	—	2	2
RG	Regulamentos	—	1	1
		16	19	16
			35	35

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

c) Embarque do 1.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;

- 2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam um embarque em navio-escola, com a duração de cerca de dez semanas, durante o qual terão as seguintes instruções:

Navegação;
Comunicações;
Máquinas Marítimas;
Abastecimento Naval;
Regulamentos;
Armamento Portátil;
Infantaria de Combate;
Saúde e Higiene Naval;

- 3) Durante os embarques referidos nos números anteriores, os alunos são integrados em percentagem conveniente na guarnição do navio, devendo ser alojados em coberta ou alojamento próprio, se possível, e desempenhar progressivamente cargos de responsabilidade crescente dentro do serviço de escala, no convés e na máquina e efectuar trabalhos correntes de bordo, na medida em que a sua experiência vá aumentando;

- d) 2.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	-	-	2	1
1.º-D	Matemática II	3	3	3	2
2.º-A	Mecânica Física	2	2	-	-
2.º-B	Introdução à Física Atómica e Nuclear	2	2	-	-
2.º-C	Física Experimental	1	2	-	-
2.º-D	Electromagnetismo	-	-	3	3
7.º-A	Sistemas Lógicos	-	-	3	2
8.º-B	Inglês II	-	1	-	1
10.º-B	Navegação II	2	-	4	-
11.º-B	Marinaria II	2	-	-	-
23.º-A	Elementos de Máquinas Marítimas	2	1	-	-
CN	Cálculos Náuticos	-	3	-	4
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	2	-	2
RG	Regulamentos	-	1	-	1
		14	21	15	20
			35		35

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

- e) Estágio e embarques do 2.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
- 2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam os seguintes estágio e embarque:

	Semanas
Curso de Limitação de Avarias na ELA	2
Embarque em navio-escola ou outro	6
Total	<u>8</u>

- 3) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos terão as seguintes instruções:

Navegação;
Comunicações;
Marinharia;
Educação Física;
Infantaria de Combate;
Regulamentos;
Saúde e Higiene Naval;
Máquinas Marítimas;

- 4) Durante o embarque acima referido, os alunos terão, na maior extensão possível:

- a) Prática, como adjuntos, do desempenho das funções de oficial de dia e de quarto;
- b) Prática de navegação;
- c) Prática e instrução complementar das restantes matérias técnico-navais anteriormente aprendidas;

- f) 3.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-G	Introdução aos Computadores e à Programação	2	1	-	-
1.º-I	Estatística I	3	2	-	-
7.º-A	Sistemas Lógicos	3	2	-	-
7.º-B	Electrotecnia e Máquinas Eléctricas I	3	2	-	-
7.º-C	Electrotecnia e Máquinas Eléctricas II	-	-	3	2
7.º-E	Electrónica I	-	-	3	2
7.º-F	Teoria de Sistemas I	-	-	3	2
8.º-C	Inglês III	-	1	-	1
10.º-C	Navegação III	2	-	2	-
11.º-C	Marinaria II	-	-	2	-
13.º-A	Comunicações	2	3	2	2
CN	Cálculos Náuticos	-	2	-	4
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	2	-	2
RG	Regulamentos	-	1	-	1
	15	20	15	20	
			35	35	

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

- g) Embarques e estágios do 3.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
- 2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam os seguintes estágios e embarque:

	Semanas
Curso de Criptografia na Escola de Comunicações	1
Estágio na Esquadilha de Submarinos	1
Embarque em navio-escola ou outro	6
Total	<u>8</u>

3) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos deverão ter como principal objectivo a familiarização com a orgânica e funcionamento dos serviços de bordo;

h) 4.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-N	Análise Operacional I ...	-	-	2	2
5.º-E	Direito Internacional Marítimo	2	-	-	-
6.º-C	Arquitectura Naval	2	-	2	-
7.º-L	Sistemas Digitais	3	2	2	2
8.º-D	Inglês IV	-	1	-	1
9.º-C	Ciências Sócio-Militares III (a)	2	-	2	-
9.º-D	Organização (a)	3	-	-	-
9.º-E	História Naval (a)	2	-	2	-
10.º-D	Navegação IV	2	-	2	-
10.º-E	Oceanografia (a)	3	-	-	-
14.º-C	Marinaria III (a)	-	-	2	-
15.º-B	Tática e Operações Navais II (a)	2	3	1	3
31.º-D	Organização e Gestão de Empresas (a)	-	-	2	-
33.º-D	Elementos de Administração Financeira e Contabilidade Naval (a)	-	-	2	-
CN	Cálculos Náuticos	-	2	-	2
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	1	-	1
RG	Regulamentos	-	1	-	1
		21	14	19	16
		35		35	

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

(a) Conforme (b) do anexo H.

i) Embarques e estágios do 4.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
- 2) Durante os embarques referidos no número anterior, a instrução versará especialmente sobre:
 - a) Prática do serviço de oficial de dia e de quarto;
 - b) Prática de navegação;
 - c) Prática de manobra do navio;
- 3) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam os seguintes estágios e embarque:

	Semanas
Curso de Limitação de Avarias na ELA	2
Curso de Geodesia e Hidrografia	2
Embarque em navios operacionais do comando de oficial superior	10
<i>Total</i>	<u>14</u>

- 4) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos deverão preocupar-se não só com os problemas técnicos mas tam-

bém com todos os aspectos relacionados com a organização e a arte de comando, tendo em especial atenção a maneira de conduzir o pessoal por forma a obter a sua perfeita e leal colaboração e a conseguir a completa eficiência dos serviços;

- 5) Durante o embarque referido em 3), os alunos executarão, individualmente ou em grupo, os trabalhos que constem das respectivas normas;
- 6) A completa realização de todos os trabalhos referidos no número anterior é condição indispensável para que o curso possa ser dado por concluído.

3 — Coeficientes:

Para efeitos de cálculo das quotas de mérito, os coeficientes a atribuir às classificações da IMB, dos embarques e dos cursos efectuados são os que constam da tabela seguinte:

Designações	Coefficientes
Instrução militar básica (IMB)	4
Embarque do 1.º ano em navio-escola	8
Embarque do 2.º ano em navio-escola ou outro	10
Embarque do 3.º ano em navio-escola ou outro	10
Curso de Limitação de Avarias	4
Curso de Geologia e Hidrografia	4

Nota. — Os coeficientes das classificações das cadeiras e das instruções constam do anexo H a este Regulamento.

ANEXO F

Plano do curso de engenheiros maquinistas navais

1 — Objectivo:

a) Definição geral do objectivo:

Dar aos alunos uma formação científica de base, adequada à constante evolução do material e técnica navais, a par de uma formação como militares, marinheiros, técnicos navais e chefes, a fim de os preparar para o desempenho das funções que competem aos oficiais subalternos da classe dos engenheiros maquinistas navais;

b) Análise do objectivo:

No final do curso, os alunos deverão estar, designadamente, aptos a:

- 1) Desempenhar, em casos excepcionais, as funções de chefe de serviço de máquinas nos navios em que esse cargo esteja por lotação atribuído a um segundo-tenente EMQ;
- 2) Desempenhar as funções de adjunto do chefe do serviço de máquinas a bordo de qualquer navio da Armada;
- 3) Desempenhar as funções de chefe de serviço de limitação de avarias a bordo de qualquer navio da Armada;
- 4) Desempenhar as funções gerais que possam ser atribuídas aos segundos-tenentes EMQ nas oficinas metalo-mecânicas

- ou de reparação de viaturas automóveis da Armada;
- 5) Comandar uma UD de efectivo não superior a pelotão;
 - 6) Desempenhar as funções de comandante da companhia de equipagem;
 - 7) Desempenhar as funções de oficial de quarto à ponte, quando tal se torne necessário ou conveniente;
 - 8) Desempenhar as funções de oficial de dia a bordo ou nas unidades em terra;
 - 9) Frequentar eventualmente os cursos de especialização e os cursos de engenheiro construtor naval ou de engenheiro de material naval.

2 — Matérias de ensino:

a) Instrução militar básica (IMB):	Tempos
Elementos de Organização e de Arte de Comando	16
Elementos de História Naval	8
Armamento Portátil	18
Armamento Portátil (carreira de tiro)	8
Educação Física	15
Infantaria	34
Marinharia	16
Regulamentos	21
Saúde e Higiene Naval	8
Visita ao Museu de Marinha	4
Repetições escritas	4
Total	152

b) 1.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-A	Matemática I	3	3	3	3
1.º-D	Algebra Linear	3	3	-	-
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	-	-	2	1
3.º-A	Química I	2	2	2	-
4.º-A	Desenho e Métodos Gráficos	2	2	2	2
5.º-A	Noções Elementares de Direito	-	-	2	1
8.º-A	Inglês I	-	1	-	1
9.º-A	Ciências Sócio-Militares I	2	-	2	-
10.º-A	Navegação I	-	-	2	-
11.º-A	Marinharia I	2	1	1	2
24.º-A	Elementos de Tecnologia dos Materiais	2	-	-	-
CN	Cálculos Náuticos	-	-	-	2
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	2	-	2
RG	Regulamentos	-	1	-	1
		16	19	16	19
			35		35

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

c) Embarque do 1.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;

- 2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam um embarque em navio-escola, com a duração de cerca de dez semanas, durante o qual terão as seguintes instruções:

Navegação;
Comunicações;
Marinharia;
Máquinas Marítimas;
Abastecimento Naval;
Regulamentos;
Armamento Portátil;
Infantaria de Combate;
Saúde e Higiene Naval;

- 3) Durante os embarques referidos nos números anteriores, os alunos são integrados em percentagem conveniente na guarnição do navio, devendo ser alojados em coberta ou alojamento próprio, se possível, e desempenhar progressivamente cargos de responsabilidade crescente dentro do serviço de escala, no convés e na máquina e efectuar trabalhos correntes de bordo, na medida em que a sua experiência vá aumentando;

d) 2.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	-	-	2	1
1.º-D	Matemática II	3	3	3	2
2.º-A	Mecânica Física	2	2	-	-
2.º-E	Introdução à Física Atómica e Nuclear	2	2	-	-
2.º-D	Electromagnetismo	-	-	3	3
2.º-E	Termodinâmica	-	-	3	2
4.º-B	Desenho de Máquinas I	1	3	-	-
8.º-B	Inglês II	-	1	-	1
11.º-B	Marinharia II	2	-	-	-
21.º-A	Mecânica Aplicada	-	-	2	2
23.º-A	Elementos de Máquinas Marítimas	2	1	-	-
23.º-B	Máquinas Marítimas	-	-	2	2
24.º-B	Tecnologia Mecânica	2	2	-	-
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	2	-	2
RG	Regulamentos	-	1	-	1
	14	21	15	20	
		35		35	

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

e) Estágios e embarques do 2.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
- 2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam os seguintes estágio e embarque:

	Semanas
Curso de Comunicações na EC	2
Embarque em navio-escola ou outro	6
Total	8

- 3) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos terão as seguintes instruções:

Navegação;
Comunicações;
Marinharia;
Máquinas Marítimas;
Educação Física;
Infantaria de Combate;
Regulamentos;
Saúde e Higiene Naval;

- 4) Durante o embarque acima referido, os alunos terão, na maior extensão possível:

- Prática, como adjuntos, do desempenho das funções de oficial de dia e de quarto;
- Prática de navegação estimada e costeira;
- Prática e instrução complementar das restantes matérias técnico-navais anteriormente aprendidas;

f) 3.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	2	1	-	-
1.º-I	Estatística I	3	2	-	-
2.º-F	Mecânica dos Meios Contínuos	3	-	-	-
2.º-I	Hidrodinâmica	-	-	2	1
3.º-B	Química II	2	1	-	-
6.º-B	Resistência de Materiais	-	-	3	2
7.º-B	Electrotecnia e Máquinas Eléctricas I	3	2	-	-
7.º-C	Electrotecnia e Máquinas Eléctricas II	-	-	3	2
7.º-E	Electrónica I	-	-	3	2
8.º-C	Inglês III	-	1	-	1
11.º-C	Marinharia III	-	-	2	-
20.º-A	Termodinâmica Aplicada	2	2	2	-
20.º-B	Caldeiras e Permutadores de Calor	-	-	3	-
23.º-B	Máquinas Marítimas	2	2	-	-
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	2	-	1
RG	Regulamentos	-	1	-	1
		17	18	18	17
		35		35	

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

g) Embarques do 3.º ano:

- Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
- Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam o seguinte embarque:
Embarque em navio-escola ou outro Semanas 6

Total 6

- 3) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos deverão ter como principal objectivo a familiarização com a orgânica e funcionamento dos serviços de bordo;

h) 4.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-N	Análise Operacional I	-	-	2	2
4.º-C	Desenho de Máquinas II	-	2	-	2
5.º-B	Direito Internacional Marítimo	2	-	-	-
6.º-B	Resistência de Materiais	2	1	-	-
6.º-C	Arquitectura Naval	2	-	2	-
8.º-D	Inglês IV	-	1	-	1
9.º-C	Ciências Sócio-Militares III (a)	2	-	2	-
9.º-D	Organização (a)	3	-	-	-
9.º-B	História Naval (a)	2	-	2	-
21.º-B	Teoria de Máquinas	3	-	-	-
21.º-C	Motores Térmicos e Turbinas de Gás (a)	2	-	2	1
21.º-D	Construção de Máquinas (a)	-	-	2	-
22.º-B	Máquinas Auxiliares (a)	2	1	-	-
22.º-C	Instalações Propulsoras (a)	-	-	2	-
23.º-D	Tecnologia IV (a)	2	-	2	1
31.º-D	Organização e Gestão de Empresas (a)	-	-	2	-
33.º-D	Elementos de Administração Financeira e Contabilidade Naval (a)	-	-	2	-
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	1	-	1
MQ (b)	Máquinas Marítimas (a)	-	2	-	2
RG	Regulamentos	-	1	-	1
		22	13	20	15
		35		35	

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

(a) Conforme (b) do anexo H.

(b) Instrução anexa à cadeira 21.º-C.

i) Embarque e estágios do 4.º ano:

- Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
- Durante os embarques referidos no número anterior, a instrução versará especialmente sobre:

- Prática do serviço de oficial de dia e de quarto;
- Prática de navegação estimada e costeira;
- Prática de manobra do navio;
- Prática de máquinas;

- Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam os seguintes estágios e embarque:

	Semanas
Curso de Limitação de Avarias na ELA	2
Estágio no Arsenal do Alfeite	2
Embarque em navios operacionais	
do comando de oficial superior	10
Total	14

- 4) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos deverão preocupar-se não só com os problemas técnicos mas também com todos os aspectos relacionados com a organização e a arte de comando, tendo em especial atenção a maneira de conduzir o pessoal por forma a obter a sua perfeita e leal colaboração e a conseguir a completa eficiência dos serviços;
- 5) Durante o embarque referido em 3), os alunos executarão, individualmente ou em grupo, os trabalhos que constem das respectivas normas;
- 6) A completa realização de todos os trabalhos referidos no número anterior é condição indispensável para que o curso possa ser dado por concluído.

3 — Coeficiente:

Para efeitos de cálculo das quotas de mérito, os coeficientes a atribuir às classificações da IMB, dos embarques e dos cursos efectuados são os que constam da tabela seguinte:

Designações	Coeficientes
InSTRUÇÃO militar básica	4
Embarque do 1.º ano em navio-escola	8
Curso de Comunicações	4
Curso A/S	2
Curso de Artilharia	2
Embarque do 2.º ano em navio-escola ou outro	10
Embarque do 3.º ano em navio-escola ou outro	10
Curso de Limitação de Avarias	4

Nota. — Os coeficientes das classificações das cadeiras e das instruções constam do anexo H.

ANEXO G

Plano do curso de Administração Naval

I — Objectivo:

a) Definição geral do objectivo:

Dar aos alunos uma formação científica de base adequada à constante evolução do material e técnica navais, a par de uma formação como militares, marinheiros, técnicos navais e chefes, a fim de os preparar para o desempenho das funções que competem aos oficiais subalternos da classe de administração naval;

b) Análise do objectivo:

No final do curso os alunos deverão estar, designadamente, aptos a:

- 1) Desempenhar, em casos excepcionais, as funções de chefe do serviço de abastecimento dos navios em que esse cargo esteja por lotação atribuído a um segundo-tenente AN;
- 2) Desempenhar as funções de adjunto do chefe do serviço de abastecimento a bordo de qualquer navio da Armada;
- 3) Desempenhar as funções gerais que possam ser atribuídas aos segundos-tenen-

- tes AN nas unidades e serviços em terra da Armada;
- 4) Comandar uma UD de efectivo não superior a pelotão;
- 5) Desempenhar as funções de comandante da companhia de equipagem;
- 6) Desempenhar as funções de oficial de quarto à ponte, quando tal se torne necessário ou conveniente;
- 7) Desempenhar as funções de oficial de dia a bordo ou nas unidades em terra;
- 8) Frequentar eventualmente cursos de especialização.

2 — Matéria de ensino:

a) InSTRUÇÃO militar básica (IMB):

	Tempos
Elementos de Organização e Arte de Comando	16
Elementos de História Naval	8
Armamento Portátil	18
Armamento Portátil (carreira de tiro)	8
Educação Física	15
Infantaria	34
Marinharia	16
Regulamentos	21
Saúde e Higiene Naval	8
Visita ao Museu de Marinha	4
Repetições escritas	4
Total	152

b) 1.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais			
	1.º semestre		2.º semestre	
	T	P	T	P
1.º-A	Matemática I	3	3	3
1.º-B	Álgebra Linear	3	3	—
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	—	—	2
3.º-A	Química I	2	2	2
4.º-A	Desenho e Métodos Gráficos	2	2	2
5.º-A	Noções Elementares de Direito	—	—	2
8.º-A	Inglês I	—	1	—
9.º-A	Ciências Sócio-Militares I	2	1	1
10.º-A	Navegação I	2	—	2
11.º-A	Marinharia I	2	1	1
24.º-A	Elementos de Tecnologia dos Materiais	2	—	—
CN	Cálculos Náuticos	—	—	2
EF	Educação Física	—	4	—
IF	Infantaria	—	2	—
RG	Regulamentos	—	1	1
	16	19	16	19
	35		35	

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

c) Embarque do 1.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;

- 2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam um embarque em navio-escola, com a duração de cerca de dez semanas, durante o qual terão as seguintes instruções:

Navegação;
Comunicações;
Marinharia;
Máquinas Marítimas;
Abastecimento Naval;
Regulamentos;
Armamento Portátil;
Infantaria de Combate;
Saúde e Higiene Naval;

- 3) Durante os embarques referidos nos números anteriores, os alunos são integrados em percentagem conveniente na guarnição do navio, devendo ser alojados em cobertas ou alojamento próprio, se possível, e desempenhar progressivamente cargos de responsabilidade crescente dentro do serviço de escala, no convés e na máquina e efectuar trabalhos correntes de bordo, na medida em que a sua experiência vá aumentando;

d) 2.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	-	-	2	1
1.º-D	Matemática II	3	3	3	2
5.º-B	Direito das Obrigações ...	2	2	-	-
5.º-C	Direito Comercial	-	-	2	2
8.º-B	Inglês II	-	1	-	1
11.º-B	Marinharia II	2	-	-	-
23.º-A	Elementos de Máquinas Marítimas	2	1	-	-
30.º-A	Economia Política	2	2	2	2
31.º-A	Economia da Empresa ...	2	2	2	3
32.º-A	Cálculo Financeiro	2	2	-	-
33.º-A	Introdução à Administração Financeira	-	-	2	1
34.º-A	Logística Naval	-	-	2	1
EF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	2	-	2
RG	Regulamentos	-	1	-	1
		15	20	15	20
		35		35	

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

e) Estágios e embarques do 2.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam os seguintes estágio e embarque:

	Semanas
Curso de Comunicação na EC	2
Embarque em navio-escola ou outro	6
<i>Total</i>	<i>8</i>

- 3) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos terão as seguintes instruções:

Navegação;
Comunicações;
Marinharia;
Abastecimento;
Administração Financeira;
Educação Física;
Infantaria de Combate;
Regulamentos;
Saúde e Higiene Naval;
Máquinas Marítimas;

- 4) Durante o embarque acima referido, os alunos terão, na maior extensão possível:

- a) Prática, como adjuntos, do desempenho das funções de oficial de dia e de quarto;
b) Prática de navegação estimada e costeira;
c) Prática e instrução complementar das restantes matérias técnico-navais anteriormente aprendidas;

f) 3.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				
	1.º semestre		2.º semestre		
	T	P	T	P	
1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	2	1	-	-
1.º-I	Estatística I	3	2	-	-
5.º-C	Direito Comercial	-	-	2	2
8.º-C	Inglês III	-	1	-	1
11.º-C	Marinharia III	-	-	2	-
30.º-B	Análise Económica	2	2	3	2
31.º-A	Economia da Empresa ...	2	2	2	3
32.º-A	Cálculo Financeiro	2	2	-	-
33.º-B	Administração Financeira I	2	2	2	4
34.º-E	Abastecimento Naval I ...	1	2	2	3
BF	Educação Física	-	4	-	4
IF	Infantaria	-	2	-	2
RG	Regulamentos	-	1	-	1
	14	21	13	22	
	35		35		

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

g) Embarque do 3.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse efeito designados;
2) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam o seguinte embarque:

Embarque em navio-escola ou outro _____
Total _____ 6

- 3) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos deverão ter como principal objectivo a familiarização com a orgânica e funcionamento dos serviços de bordo;

h) 4.º ano lectivo:

Cadeiras e instruções	Tempos semanais				Semanas	
	1.º semestre		2.º semestre			
	T	P	T	P		
1.º-N	Análise Operacional I	-	-	2	-	
5.º-D	Direito da Economia	2	-	2	-	
5.º-E	Direito Internacional Marítimo	2	-	-	-	
8.º-D	Inglês IV	-	1	-	1	
9.º-C	Ciências Sócio-Militares III (a)	2	-	2	-	
9.º-D	Organização (a)	3	-	-	-	
9.º-E	História Naval (a)	2	-	2	-	
30.º-E	Economia Portuguesa (a)	-	2	3	2	
32.º-C	Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental	2	4	-	-	
32.º-D	Verificação de Contas	-	-	2	2	
33.º-C	Administração Financeira e Contabilidade Naval II (a)	2	3	3	3	
34.º-C	Abastecimento Naval II ...	2	2	-	-	
34.º-D	Logística Naval II (a)	-	-	1	2	
EF	Educação Física	-	4	-	4	
IF	Infantaria	-	1	-	1	
RG	Regulamentos	-	1	-	1	
		17	18	17	18	
		35		35		

T — Aulas teóricas; P — Aulas práticas e instruções.

(a) Conforme (b) do anexo H.

i) Embarques e estágios do 4.º ano:

- 1) Ao longo do ano lectivo, os alunos efectuam curtos embarques de fim-de-semana no navio ou navios para esse fim designados;
- 2) Durante os embarques referidos no número anterior, a instrução versará especialmente sobre:
 - a) Prática do serviço de oficial de dia e de quarto;
 - b) Prática de navegação estimada e costeira;
 - c) Prática de manobra do navio;

3) Após o termo do ano lectivo, os alunos efectuam os seguintes estágios e embarque:

	Semanas
Curso de Limitação de Avarias	2
Estágio no Arsenal do Alfeite	1
Estágio na Fábrica Nacional de Coroa	1
Embarque em navios operacionais do comando de oficial superior ...	10
Total	14

4) Durante o embarque referido no número anterior, os alunos deverão preocupar-se não só com os problemas técnicos mas também com todos os aspectos relacionados com a organização e a arte de comando, tendo em especial atenção a maneira de conduzir o pessoal por forma a obter a sua perfeita e leal colaboração e conseguir a completa eficiência dos serviços;

- 5) Durante o embarque referido em 3), os alunos executarão, individualmente ou em grupo, os trabalhos que constam das respectivas normas;
- 6) A completa realização de todos os trabalhos referidos no número anterior é condição indispensável para que o curso possa ser dado por concluído.

3 — Coeficientes:

Para efeitos de cálculo das quotas de mérito, os coeficientes a atribuir às classificações da IMB, dos embarques e dos cursos efectuados são os que constam da tabela seguinte:

Designações	Coefficientes
Instrução militar básica	4
Embarque do 1.º ano em navio-escola	8
Curso de Comunicações	4
Curso A/S	2
Curso de Artilharia	2
Embarque do 2.º ano em navio-escola ou outro	10
Embarque do 3.º ano em navio-escola ou outro	10
Curso de Limitação de Avarias	4

Nota. — Os coeficientes das classificações das cadeiras e das instruções constam do anexo H a este Regulamento.

ANEXO H

Cadeiras e instruções

I — Cadeiras de natureza académica

Grupos	Designações	Cadeiras	Cursos	Anos lectivos	Semestral/anual	Coefficiente (a)
1.º grupo (Matemática) ...	1.º-A	Matemática I	M-EMQ-AN	1.º	A	5
	1.º-B	Algebra Linear	M-EMQ-AN	1.º	1.º-S	5
	1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	M-EMQ-AN	1.º e 2.º	2.º-S	3
	1.º-C	Introdução aos Computadores e à Programação	M-EMQ-AN	1.º e 2.º	2.º-S	3
	1.º-D	Matemática II	M-EMQ-AN	3.º	A	5
	1.º-I	Estatística I	M-EMQ-AN	3.º	1.º-S	4
	1.º-N	Análise Operacional I	M-EMQ-AN	4.º	2.º-S	4

Grupos	Designações	Cadeiras	Cursos	Anos lectivos	Semestral/ anual	Coefficiente (a)
2.º grupo (Física)	2.º-A 2.º-B 2.º-C 2.º-D 2.º-E 2.º-F 2.º-I	Mecânica Física Introdução à Física Atómica e Nuclear Física Experimental Electromagnetismo Termodinâmica Mecânica dos Meios Contínuos Hidrodinâmica	M-EMQ M-EMQ M M-EMQ EMQ EMQ EMQ	2.º 2.º 2.º 2.º 2.º-S 1.º-S 3.º	1.º-S 1.º-S 1.º-S 2.º-S 2.º-S 1.º-S 2.º-S	5 5 3 5 5 3 3
3.º grupo (Química)	3.º-A 3.º-B 4.º-A 4.º-B 4.º-C	Química I Química II	M-EMQ-AN EMQ	1.º 3.º	A 1.º-S	5 4
4.º grupo (Desenho)	5.º-A 5.º-B 5.º-C 5.º-D 5.º-E	Desenho e Métodos Gráficos Desenho de Máquinas I Desenho de Máquinas II	M-EMQ-AN EMQ EMQ	1.º 2.º 4.º	A 1.º-S A	5 4 4
5.º grupo (Direito)	5.º-A 5.º-B 5.º-C 5.º-D 5.º-E	Noções Elementares de Direito Direito das Obrigações Direito Comercial Direito da Economia	M-EMQ-AN AN AN AN	1.º 2.º 2.º e 3.º 4.º	2.º-S 1.º-S 2.º-S A	4 4 4 4
6.º grupo (Arquitectura Naval)	6.º-B 6.º-B 6.º-C 7.º-A 7.º-A 7.º-B 7.º-C 7.º-E 7.º-F 7.º-L	Resistência de Materiais Resistência de Materiais Arquitectura Naval Sistemas Lógicos	M-EMQ-AN EMQ EMQ M-EMQ M M M-EMQ M-EMQ M-EMQ Teoria de Sistemas I	4.º 3.º 4.º 4.º 2.º 3.º 3.º 3.º 3.º 3.º	1.º-S 2.º-S 1.º-S A 2.º-S 1.º-S 1.º-S 2.º-S 2.º-S	4 5 4 4 5 5 4 5 5
7.º grupo (Electrotecnia)	8.º-A 8.º-B 8.º-C 8.º-D 9.º-A 9.º-C 9.º-D 9.º-E	Sistemas Digitais Inglês I Inglês II	M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN	1.º 2.º 3.º 4.º 1.º 3.º 4.º 4.º	A A A A A A A A	3 3 3 3 4 3 4 5
8.º grupo (Inglês)	8.º-B 8.º-C 8.º-D 9.º-A 9.º-C 9.º-D 9.º-E	Inglês III	M-EMQ-AN	1.º	A	3
9.º grupo (Ciências Sócio-Militares)	9.º-A 9.º-C 9.º-D 9.º-E	Ingles IV Ciências Sócio-Militares I Ciências Sócio-Militares III (b)	M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN	4.º 1.º 4.º 4.º	A A A A	3 4 4 4
20.º grupo (Termodinâmica Aplicada)	20.º-A 20.º-B 21.º-A 21.º-B 21.º-C 21.º-D	Organização (b) História Naval (b)	M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN M-EMQ-AN	4.º 4.º 4.º 4.º 4.º 4.º	A A A A 1.º-S A	4 4 4 4 4 4
21.º grupo (Teoria e Órgãos de Máquinas)	20.º-B 21.º-A 21.º-B 21.º-C 21.º-D	Termodinâmica Aplicada Caldeiras e Permutadores de Calor	EMQ EMQ EMQ EMQ EMQ	3.º 3.º 2.º 4.º 4.º	A 2.º-S 2.º-S A 2.º-S	5 4 5 4 4
30.º grupo (Economia e Finanças)	30.º-A 30.º-B 30.º-B	Mecânica Aplicada	EMQ	3.º	A	5
31.º grupo (Gestão de Empresas)	31.º-A 31.º-D	Teoria de Máquinas	AN	2.º	A	5
		Motores Térmicos e Turbinas de Gás (b)	AN	3.º	A	5
		Construção de Máquinas (b)	AN	4.º	A	5
		Economia Política	AN	4.º	A	5
		Análise Económica	AN	4.º	A	5
		Economia Portuguesa (b)	AN	4.º	A	5
		Economia de Empresa	AN	2.º e 3.º	A	5
		Organização e Gestão de Empresas (b)	M-EMQ	4.º	2.º-S	3

(a) Quando se trate de uma cadeira ou instrução anual, o coeficiente indicado será multiplicado por 2 antes de ser utilizado no cálculo da cota de mérito.

(b) Designação e nomenclatura de cadeiras ou instruções dos pianos dos cursos com a duração de quatro anos, vigorando apenas para o 4.º ano lectivo de 1978-1979.

II — Cadeiras de natureza técnico-naval

Grupos	Designações	Cadeiras	Cursos	Anos lectivos	Semestral/ anual	Coeficiente (a)
10.º grupo (Navegação) ...	10.º-A	Navegação I	M-EMQ-AN	1.º	2.º-S	5
	10.º-B	Navegação II	M	2.º	A	5
	10.º-C	Navegação III	M	3.º	A	5
	10.º-D	Navegação IV	M	4.º	A	4
	10.º-E	Oceanografia (b)	M	4.º	1.º-S	3
11.º grupo (Marinharia) ...	11.º-A	Marinharia I	M-EMQ-AN	1.º	A	4
	11.º-B	Marinharia II	M-EMQ-AN	2.º	1.º-S	3
	11.º-C	Marinharia III	M-EMQ-AN	3.º	2.º-S	3
	14.º-C	Marinharia III (b)	M	4.º	2.º-S	4
13.º grupo (Comunicações)	13.º-A	Comunicações	M	3.º	A	4
	15.º-B	Táctica e Operações Navais II (b)	M	4.º	A	5
14.º grupo (Táctica e Operações Navais)	22.º-B	Máquinas Auxiliares (b)	EMQ	4.º	1.º-S	4
	22.º-C	Instalações Propulsoras (b)	EMQ	4.º	2.º-S	4
22.º grupo (Motores e Turbomáquinas)	23.º-A	Elementos de Máquinas Marítimas	M-EMQ-AN	2.º	1.º-S	3
	23.º-B	Máquinas Marítimas	EMQ	2.º	2.º-S	4
	23.º-B	Máquinas Marítimas	EMQ	3.º	1.º-S	4
23.º grupo (Máquinas Marítimas)						

Grupos	Designações	Cadeiras	Cursos	Anos lectivos	Semestral/annual	Coeficiente (a)
24.º grupo (Tecnologia) ...	24.º-A 24.º-B 23.º-D 32.º-A 32.º-C	Elementos de Tecnologia dos Materiais Tecnologia Mecânica Tecnologia IV (b) Cálculo Financeiro Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental	M-EMQ-AN EMQ EMQ AN	1. ^o 2. ^o 4. ^o 2. ^o e 3. ^o	1.º-S 1.º-S A 1.º-S	3 4 4 4
32.º grupo (Contabilidade)	32.º-D 33.º-A 33.º-B 33.º-C	Verificação de Contas Introdução à Administração Financeira Administração Financeira I Administração Financeira e Contabilidade Naval II (b)	AN AN AN AN	4. ^o 4. ^o 3. ^o 3. ^o	1.º-S 2.º-S 2.º-S A	5 4 3 5
33.º grupo (Administração Financeira)	33.º-D	Elementos de Administração Financeira e Contabilidade Naval (b)	M-EMQ	4. ^o	2.º-S	3
34.º grupo (Abastecimento)	34.º-A 34.º-B 34.º-C 34.º-D	Logística Naval Abastecimento Naval I Abastecimento Naval II Logística Naval II (b)	AN AN AN AN	2. ^o 3. ^o 4. ^o 4. ^o	2.º-S A 1.º-S 2.º-S	4 4 4 4

(a) Quando se trate de uma cadeira ou instrução anual, o coeficiente indicado será multiplicado por 2 antes de ser utilizado no cálculo da cota de mérito.

(b) Designação e nomenclatura de cadeiras ou instruções dos planos dos cursos com a duração de quatro anos, vigorando apenas para o 4.º ano lectivo de 1978-1979.

III — Instruções

Designações	Instruções	Cursos	Anos lectivos	Semestral/annual	Coeficientes (a)
AP	Armamento Portátil	M-EMQ-AN	IMB	—	—
CN	Cálculos Náuticos	M-EMQ-AN	1. ^o	2.º-S	(c)
CN	Cálculos Náuticos	M	2. ^o , 3. ^o e 4. ^o	A	(c)
EF	Educação Física	M-EMQ-AN	1.º, 2.º, 3.º e 4.º	A	3
IF	Infantaria	M-EMQ-AN	1.º, 2.º, 3.º e 4.º	A	3
MQ	Máquinas Marítimas (b)	MQ	4. ^o	A	(d)
RG	Regulamentos	M-EMQ-AN	1.º, 2.º, 3.º e 4.º	A	2
SN	Saúde e Higiene Naval	M-EMQ-AN	IMB	—	—

(a) Quando se trate de uma cadeira ou instrução anual, o coeficiente indicado será multiplicado por 2 antes de ser utilizado no cálculo da cota de mérito.

(b) Designação e nomenclatura de cadeiras ou instruções dos planos dos cursos com a duração de quatro anos, vigorando apenas para o 4.º ano lectivo de 1978-1979.

(c) A instrução de CN está anexa às cadeiras do 10.º grupo.

(d) A instrução de MQ está anexa à cadeira 21.-C.

Nota. — Em qualquer cadeira ou instrução anexa a uma cadeira ou grupos de cadeiras, deverá haver um número de provas de avaliação de conhecimentos não inferior a dois por semestre.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 67/79

A intervenção do Estado nas sociedades componentes do Grupo Praia foi decretada por resolução do Conselho de Ministros de 29 de Abril de 1975, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 1975.

O Grupo referido, que aglutina as actividades interdependentes da exploração turística e imobiliária turística, apresenta potencialidades que levam a considerar a sua viabilização económica, embora ultimamente tenha deparado com factores desfavoráveis de natureza exógena e endógena.

Assim sendo, e considerando que:

a) Para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 907/76, de 31 de Dezembro, foi nomeada, por

despacho conjunto dos Ministros do Plano e Coordenação Económica, das Finanças e do Comércio e Turismo de 15 de Março de 1977, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 29 de Março de 1977, uma comissão interministerial cuja constituição foi sucessivamente alterada pelos despachos conjuntos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 108 e 167, respectivamente de 10 de Maio e 21 de Julho de 1977;

b) A referida comissão interministerial elaborou, nos termos do Decreto-Lei n.º 907/76, relatório sobre aquelas sociedades, visando a cessação da intervenção do Estado nas mesmas, no qual foram tomadas em consideração, na medida do possível, as propostas apresentadas nos frequentes diálogos com as partes interessadas, designadamente com os corpos gerentes suspensos, os trabalhadores e os investidores;

c) As perspectivas do desenvolvimento do turismo nacional se apresentam favoráveis e que de tal situa-